



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: Contratação empresa especializada para perfuração de poço artesiano no pátio da Sede da Câmara Municipal, com profundidade média estimada de 500 (quinhentos) metros, obedecendo as normas técnicas da ABNT, revestido em tubo de PVC de 150mm PN 125 até a rocha sã, e teste de vazão, em quantidades, termos e condições constante no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 003/2019, os senhores: Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que abaixo subscrevem, presente também o Sr. Joabe Kleber Flores Fernandes, portador da CNH nº 00919015720, que contem o RG 663432910 SSP/BA e CPF 673.878.885-15, representante da empresa Supersonda Empreendimentos Ltda ME, CNPJ 18.022.449/0001-16, única que compareceu ao certame. Dando prosseguimento à sessão, como de praxe, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraquanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, promovendo assim uma ampla divulgação, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope PROPOSTA DE PREÇOS, contendo a proposta do licitante no valor global de R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa. O representante da empresa Supersonda Empreendimentos Ltda ME apresentou as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$47.350,00”; “2ª Rodada-R\$ 46.600,00” e “3ª Rodada-R\$ 45.996,00-LANCE FINAL”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referência, publicado no edital, item “1.5”, R\$ 48.766,66 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Supersonda Empreendimentos Ltda ME, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, foi constatado que todos os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, ressalvado a CND da Fazenda Estadual que encontra-se vencida. Todavia, durante o certame o representante solicitou da empresa que enviasse uma nova certidão e a mesma foi entregue em tempo hábil, antes do encerramento da sessão, assim sendo, foi julgada como vencedora do certame a



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

empresa Supersonda Empreendimentos Ltda ME. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro declarou que a Ata e demais documentos deverão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h26m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Gisele Pereira dos Santos
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Supersonda Empreendimentos Ltda ME
CNPJ 18.022.449/0001-16
Joabe Kleber Flores Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD82-7BC8-7FE7-D6B3-C0FD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD82-7BC8-7FE7-D6B3-C0FD



Hash do Documento

4dbdd8399603703e71a4ebc3049b2a021857640ba57f4331e450432652b8641d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/12/2020 15:36 UTC-03:00